



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 310/2.016

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 153/2.016, que
“ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 4.215, DE 29 DE JULHO DE 2003, QUE “DISPÕE
SOBRE A FIXAÇÃO DE DÉBITOS DE PEQUENO VALOR”.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 153/2.016, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigüi, que “ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 4.215, DE 29 DE JULHO
DE 2003, QUE “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DÉBITOS DE PEQUENO
VALOR”, respeitadamente aos aspectos de sua atribuição e competência, houve por
bem emitir parecer favorável à sua aprovação pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 4 de novembro de 2.016.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

Hebe Najas C. Cervelati

HEBE NAJAS C. CERVELATI,
Presidente.

APARECIDA DE F.SABOTTO DA SILVA,
Membro.

Wlademir Antonio Zavarella
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
Membro.